

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 775 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 E 03

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44  
PÁGINAS 04 A 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80  
PÁGINAS 16 A 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 28 A 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 31 A 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINA 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65  
PÁGINAS 38 A 48



**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**

**As Publicações Oficiais  
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE JANEIRO/2020****EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/2020****Contratante:** Câmara Municipal de Brumado**Contratada:** **GUIMARÃES NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS****CNPJ:** 07.410.663/0001-23**Endereço:** Rua Ewerton Visco, nº. 290 Edf. Boulevard Side Empresarial, Salas 304/305, Caminho das Árvores, Cep: 41.820-022, Salvador/Bahia**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionados ao acompanhamento dos processos de interesse do Poder Legislativo de Brumado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, sediado na Capital deste Estado, durante o exercício de 2020.**Valor Global do Contrato:** R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**Data da Assinatura:** 08/01/2020**Validade:** 31 de dezembro de 2020**Fundamento Legal:** Inexigibilidade Licitatória 001/2020 baseada no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/2020****Contratante:** Câmara Municipal de Brumado**Contratada:** **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS****CNPJ:** 17.359.366/0001-54**Endereço:** Av Tancredo Neves, 620, Edf. Empresarial Plaza sala 1215, Caminho das Árvores – Salvador Bahia**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica no desenvolvimento das atividades vinculadas às áreas de Licitação, Contratos Administrativos e Controle Interno, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado/BA, durante o ano legislativo de 2020.**Valor Global do Contrato:** R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**Data da Assinatura:** 08/01/2020**Validade:** 31 de dezembro de 2020**Fundamento Legal:** Inexigibilidade Licitatória 002/2020 baseada no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 99953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiú, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 003/2020****Contratante:** Câmara Municipal de Brumado**Contratada:** SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME ..**CNPJ:** ° 20.021.178/0001-26**Endereço:** Av. Dr. Guilherme Dias, n.º 171-A, Sala 01, Centro, Cep: 46.100-000, na cidade de Brumado-BA**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral, compreendendo a elaboração computadorizada dos balancetes mensais, formalização da prestação de contas mensal e anual, bem como o atendimento das notificações mensais do TCM/BA, além da orientação, acompanhamento, alimentação e envio de dados e informações desta Casa Legislativa no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, durante o exercício de 2020.**Valor Global do Contrato:** R\$124.300,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos reais)**Data da Assinatura:** 08/01/2020**Validade:** 31 de dezembro de 2020**Fundamento Legal:** Inexigibilidade Licitatória 003/2020 baseada no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002, nº 123/2006 e nº 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 001/2020

OBJETO : Prestação de serviços no transporte de Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo Municipal, com veículo do tipo automóvel com capacidade para cinco passageiros, para desempenho de suas funções parlamentares e administrativas de interesse desta Câmara Municipal de Ituaçu/BA.

LICITANTE : Vanildo Gonçalves Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 017.256.045-40, RG nº 979070732 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida José Carlos Brito, nº 510, Centro, Ituaçu/BA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO : R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO : 03 de Fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

Edilson Novais Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nºs 10.520/2002, 123/2006 e 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 001/2020

OBJETO : Prestação de serviços no transporte de Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo Municipal, com veículo do tipo automóvel com capacidade para cinco passageiros, para desempenho de suas funções parlamentares e administrativas de interesse desta Câmara Municipal de Ituaçu/BA.

LICITANTE : Vanildo Gonçalves Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 017.256.045-40, RG nº 979070732 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida José Carlos Brito, nº 510, Centro, Ituaçu/BA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO : R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO : 03 de Fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

Marcio Aparecido Araújo Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Moraes Moreira, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio, inscrito no CNPJ sob o nº 63.170.468/0001-44, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu, o senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 023.345.085.86, residente e domiciliado na fazenda São José, Ituaçu/BA.

CONTRATADA : Vanildo Gonçalves Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 017.256.045-40, RG nº 979070732 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida José Carlos Brito, nº 510, Centro, Ituaçu/BA.

OBJETO : Prestação de serviços no transporte de Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo Municipal, com veículo do tipo automóvel com capacidade para cinco passageiros, para desempenho de suas funções parlamentares e administrativas de interesse desta Câmara Municipal de Ituaçu/BA.

FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA : 03 de Fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Marcio Aparecido Araújo Rocha – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Vanildo Gonçalves Silva – Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002, nº 123/2006 e nº 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 002/2020

OBJETO : Contratação de empresa para aquisição de combustível do tipo gasolina comum, álcool(etanol), lubrificante e filtros de combustível, de óleo e de ar, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

LICITANTE : ADAO RIBEIRO NETO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.755.827/0001-94, sediada na rodovia BA 142, s/n, Km 23, Barreiro – Ituaçu representado pelo Sr. Adão Ribeiro Neto, inscrito no CPF sob o nº 120.787.005-68 e RG nº 08.993.581-01.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO : R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO : 03 de fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de fevereiro de 2020.

Edilson Novais Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nºs 10.520/2002, 123/2006 e 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 002/2020

OBJETO : Contratação de empresa para aquisição de combustível do tipo gasolina comum, álcool(etanol), lubrificante e filtros de combustível, de óleo e de ar, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

LICITANTE : ADAO RIBEIRO NETO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.755.827/0001-94, sediada na rodovia BA 142, s/n, Km 23, Barreiro – Ituaçu representado pelo Sr. Adão Ribeiro Neto, inscrito no CPF sob o nº 120.787.005-68 e RG nº 08.993.581-01.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO : R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO : 03 de fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de fevereiro de 2020.

Marcio Aparecido Araújo Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Moraes Moreira, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio, inscrito no CNPJ sob o nº 63.170.468/0001-44, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu, o senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 023.345.085.86, residente e domiciliado na fazenda São José, Ituaçu/BA.

CONTRATADA : ADAO RIBEIRO NETO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.755.827/0001-94, sediada na rodovia BA 142, s/n, Km 23, Barreiro – Ituaçu representado pelo Sr. Adão Ribeiro Neto, inscrito no CPF sob o nº 120.787.005-68 e RG nº 08.993.581-01.

OBJETO : Contratação de empresa para aquisição de combustível do tipo gasolina comum, álcool(etanol), lubrificante e filtros de combustível, de óleo e de ar, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 003/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA : 03 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Marcio Aparecido Araújo Rocha – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, ADAO RIBEIRO NETO EIRELI – Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002, nº 123/2006 e nº 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 003/2020

OBJETO : Contratação de empresa especializada para publicação e divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu - Bahia, no veículo de comunicação semanal impresso com suplemento diário de grande circulação regional e mantenedor de portal na internet, para promover a divulgação impressa e eletrônica dos referidos atos oficiais e a publicação legal, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, de que trata o art. 37 da Constituição Federal e legislações específicas.

LICITANTE : Líder gráfica e editora LTDA , pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.841.540/0001-51, situada na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, bairro Nobre, Brumado/Bahia, representada pelo Sr. Leonardo Oliva Lima Santos, portador da cédula de identidade nº 07.118.869-03 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 947.497.525-68, residente e domiciliado na Rua Donizete Muzzi Meira, nº 42, Bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO : R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO : 03 de Fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

Edilson Novais Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nºs 10.520/2002, 123/2006 e 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 003/2020

OBJETO : Contratação de empresa especializada para publicação e divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu - Bahia, no veículo de comunicação semanal impresso com suplemento diário de grande circulação regional e mantenedor de portal na internet, para promover a divulgação impressa e eletrônica dos referidos atos oficiais e a publicação legal, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, de que trata o art. 37 da Constituição Federal e legislações específicas.

LICITANTE : Líder gráfica e editora LTDA , pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.841.540/0001-51, situada na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, bairro Nobre, Brumado/Bahia, representada pelo Sr. Leonardo Oliva Lima Santos, portador da cédula de identidade nº 07.118.869-03 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 947.497.525-68, residente e domiciliado na Rua Donizete Muzzi Meira, nº 42, Bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO : R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO : 03 de Fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

Marcio Aparecido Araújo Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU , Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Moraes Moreira, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio, inscrito no CNPJ sob o nº 63.170.468/0001-44.

CONTRATADA : Líder gráfica e editora LTDA , pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.841.540/0001-51, situada na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, bairro Nobre, Brumado/Bahia.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para publicação e divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu - Bahia, no veículo de comunicação semanal impresso com suplemento diário de grande circulação regional e mantenedor de portal na internet, para promover a divulgação impressa e eletrônica dos referidos atos oficiais e a publicação legal, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, de que trata o art. 37 da Constituição Federal e legislações específicas.

FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 006/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA : 03 de Fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Marcio Aparecido Araújo Rocha – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Leonardo Oliva Lima Santos pela Líder gráfica e editora LTDA – Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002, nº 123/2006 e nº 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 004/2020

OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, expediente, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

LICITANTE : Supermercado Comercial São Camilo LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 31.845.891/0001-00, estabelecida na Praça Barão do Sincorá, nº 490, Centro, Ituaçu-BA, ora representada pelo seu sócio Marcos Roberto Pereira Correia, brasileiro, inscrito no CPF nº 692.692.625-53, cédula de identidade nº 639326102.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO : R\$ 37.025,57 (trinta e sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 11.809,25 (onze mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para o lote 01; R\$ 7.574,80 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para o lote 02; R\$ 1.682,75 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o lote 03 e R\$ 15.958,77 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para o lote 04.

DATA DA ADJUDICAÇÃO : 03 de fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de fevereiro de 2020.

Edilson Novais Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nºs 10.520/2002, 123/2006 e 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 004/2020

OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, expediente, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

LICITANTE : Supermercado Comercial São Camilo LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 31.845.891/0001-00, estabelecida na Praça Barão do Sincorá, nº 490, Centro, Ituaçu-BA, ora representada pelo seu sócio Marcos Roberto Pereira Correia, brasileiro, inscrito no CPF nº 692.692.625-53, cédula de identidade nº 639326102.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO : R\$ 37.025,57 (trinta e sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 11.809,25 (onze mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para o lote 01; R\$ 7.574,80 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para o lote 02; R\$ 1.682,75 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o lote 03 e R\$ 15.958,77 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para o lote 04.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO : 03 de fevereiro de 2020.

Ituaçu/BA, 03 de fevereiro de 2020.

Marcio Aparecido Araújo Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU , Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Moraes Moreira, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio, inscrita no CNPJ sob o nº 63.170.468/0001-44.

**CONTRATADA :** Supermercado Comercial São Camilo LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 31.845.891/0001-00, estabelecida na Praça Barão do Sincorá, nº 490, Centro, Ituaçu-BA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, expediente, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL :** Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 007/2020 – Pregão Presencial nº 004/2020.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 37.025,57 (trinta e sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 11.809,25 (onze mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para o lote 01; R\$ 7.574,80 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para o lote 02; R\$ 1.682,75 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o lote 03 e R\$ 15.958,77 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para o lote 04.

**DATA DA ASSINATURA :** 03 de fevereiro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Marcio Aparecido Araújo Rocha – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Marcos Roberto Pereira Correia pelo Supermercado Comercial São Camilo LTDA – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Educação.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

**Validade:** 12 meses, ou seja, de 05/02/2020 a 05/02/2021.

**Empresa:** IGARASSU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.370.847/0001-70, lotes 1 e 4, nos valores de R\$ 125.999,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais); e, R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais), respectivamente, correspondendo ao valor global de R\$ 248.089,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e nove reais).

**Empresa:** GILDÁSIO NOGUEIRA AVELAR – ME, CNPJ Nº 06.233.833/0001-89, lote 2, no valor global de R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

**Empresa:** SEBASTIÃO QUEIROZ DE ARAÚJO – EPP, CNPJ Nº 07.413.343/0001-27, lote 3, no valor global de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Empresa:** PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA – ME, CNPJ Nº 01.308.058/0001-60, lote 5, no valor global de R\$ 114.390,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais).

**Empresa:** DELSON OLIVEIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 14.934.685/0001-58, lote 6, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**Empresa:** BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30, lote 7, no valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**Empresa:** ANTÔNIO MARCOS AVELAR – ME, CNPJ Nº 11.477.556/0001-90, lote 8, no valor global de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Condeúba – BA, 05 de fevereiro de 2020.

**Weder Spinola Sousa**  
Secretário de Educação  
Detentora da Ata Geral - Contratante:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA  
Titular Responsável / Registro de Preços  
Instituição Gerenciadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação e apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

IGARASSU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.370.847/0001-70, cujos valores finais foram:

- Lote 1 - R\$ 125.999,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais); e,
- Lote 4 - R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais).

GILDÁSIO NOGUEIRA AVELAR – ME, CNPJ Nº 06.233.833/0001-89, cujos valores finais foram:

- Lote 2 - R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

SEBASTIÃO QUEIROZ DE ARAÚJO – EPP, CNPJ Nº 07.413.343/0001-27, cujos valores finais foram:

- Lote 3 - R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA – ME, CNPJ Nº 01.308.058/0001-60, cujos valores finais foram:

- Lote 5 - R\$ 114.390,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais).

DELSON OLIVEIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 14.934.685/0001-58, cujos valores finais foram:

- Lote 6 - R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30, cujos valores finais foram:

- Lote 7 - R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

ANTÔNIO MARCOS AVELAR – ME, CNPJ Nº 11.477.556/0001-90, cujos valores finais foram:

Lote 8 - R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Condeúba – BA, 10 de fevereiro de 2020.

***Antônio Alves de Lima***  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, através do Sistema de Registro de Preços, às licitantes: IGARASSU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.370.847/0001-70, lotes 1 e 4, nos valores de R\$ 125.999,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais); e, R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais), respectivamente, correspondendo ao valor global de R\$ 248.089,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e nove reais); GILDÁSIO NOGUEIRA AVELAR – ME, CNPJ Nº 06.233.833/0001-89, lote 2, no valor global de R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais); SEBASTIÃO QUEIROZ DE ARAÚJO – EPP, CNPJ Nº 07.413.343/0001-27, lote 3, no valor global de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA – ME, CNPJ Nº 01.308.058/0001-60, lote 5, no valor global de R\$ 114.390,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais); DELSON OLIVEIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 14.934.685/0001-58, lote 6, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30, lote 7, no valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); e, ANTÔNIO MARCOS AVELAR – ME, CNPJ Nº 11.477.556/0001-90, lote 8, no valor global de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Condeúba – BA, 10 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: IGARASSU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.370.847/0001-70 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1 e 4, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 10 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: GILDÁSIO NOGUEIRA AVELAR – ME, CNPJ Nº 06.233.833/0001-89 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 2, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 10 de fevereiro de 2020.

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: SEBASTIÃO QUEIROZ DE ARAÚJO – EPP, CNPJ Nº 07.413.343/0001-27 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 3, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 10 de fevereiro de 2020.

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA – ME, CNPJ Nº 01.308.058/0001-60 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 5, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 10 de fevereiro de 2020.

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: DELSON OLIVEIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 14.934.685/0001-58 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 6, totalizando o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 10 de fevereiro de 2020.

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 7, totalizando o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 10 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: ANTÔNIO MARCOS AVELAR – ME, CNPJ Nº 11.477.556/0001-90 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 8, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 10 de fevereiro de 2020.

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Barão do Sincorá, s/n  
E-mail: [sec.ituacu@gmail.com](mailto:sec.ituacu@gmail.com) Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA Nº 017/2020.

**“NOMEIA A SENHORA FLÁVIA OLINDA ANGÉLICA E SILVA CAIRES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS SUBURBANAS (ESCOLA MUNICIPAL DO BONITO, DO PAQUETÁ, DA GRUTA DA MANGABEIRA E DA VÁRZEA), SERVINDO NO REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Secretária Municipal de Educação deste Município de Ituaçu, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **Flávia Olinda Angélica e Silva Caires**, para exercer o cargo de Diretora Escolar das **Escolas Suburbanas (Escola Municipal Do Bonito, Do Paquetá, Da Gruta da Mangabeira e Da Várzea)**, servindo no Regime de 40 horas semanais, neste Município de Ituaçu-BA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ituaçu–Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

Erica Santos Luz Amorim  
Secretária municipal de educação

*Visite Ituaçu*

**Conheça uma das maiores e mais belas grutas do mundo, seus rios e cachoeiras, seus cafezais, jazidas de calcário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Barão do Sincorá, s/n  
E-mail: [sec.ituacu@gmail.com](mailto:sec.ituacu@gmail.com) Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA Nº 016/2020.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 010/2020, DE 07 DE  
FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A Secretária Municipal de Educação deste Município de Ituaçu, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 010/2020, de 07 de fevereiro de 2020, neste Município de Ituaçu-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ituaçu–Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

Erica Santos Luz Amorim  
Secretária municipal de educação

*Visite Ituaçu*

Conheça uma das maiores e mais belas grutas do mundo, seus rios e cachoeiras, seus cafezais, jazidas de calcário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**PREGÃO PRESENCIAL****SRP Nº 005/2020 ANULAÇÃO****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público para conhecimento dos Interessados o resultado do **Pregão Presencial SRP de nº 005/2020** – objeto: realização de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial, visando à futura e eventual Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota mecanizada deste Município que foi declarado **anulado** com base em parecer jurídico devidamente fundamentado, no art. 49 da Lei 8.666/93, nas Súmulas 346 e 473 do STF e baseado no princípio da autotutela administrativa. Os interessados devem aguardar nova publicação de aviso. Edilson Novais Silva - Pregoeiro Municipal. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 052  
 02/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.372.528,20 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 188.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>			
1008	Pavimentação e/ou Construção de Lougradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	141.719,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>141.719,00</b>
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	34.913,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.913,00</b>
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
. . 3.3.90.14.00.0	Diárias - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	8.150,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.150,00</b>
2009	Manutenção da Iluminação Pública		
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	119.738,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>119.738,00</b>
2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
. . 4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	1.467,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.467,00</b>
2017	Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	22.858,00
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	1.720,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.578,00</b>
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	21.905,10
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	330,00
. . 4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	18.846,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>41.081,10</b>
2047	Contribuição ao INSS e FGTS		
. . 3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	14.337,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.337,00</b>
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
. . 3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	48.822,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.822,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>434.805,10</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Suplementadas****03.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	01	Rec de Imp e Transf - Educação 141.016,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	15	Transferências do FNDE 111.757,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2 52.773,00</b>
2006	Manutenção do Ensino Fundamental		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	Rec de Imp e Transf - Educação 52.706,42
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	01	Rec de Imp e Transf - Educação 20.701,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	01	Rec de Imp e Transf - Educação 4.003,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>77.410,42</b>
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	Transferência do Fundeb - 40% 166.623,00
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	19	Transferência do Fundeb - 40% 48.863,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2 15.486,00</b>
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60 %		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	18	Transferências do Fundeb - 60% 59.469,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.469,00</b>
2065	Manutenção do Ensino Médio		
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	22	Transferências de Convênios - Educ 248.303,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2 48.303,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>853.441,42</b>

**04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1026	Aquisição de Veículos e Equipam. para Setor de Saúde		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	23	Transferências de Convênios - Saúde 604.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6 04.000,00</b>
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	Rec Imp e Transf - Saúde 231.492,68
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	02	Rec Imp e Transf - Saúde 70.979,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3 02.471,68</b>
2023	Bloco de Média Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14	Transferências SUS 658,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>658,00</b>
2048	Piso de Atenção Básica - PAB		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14	Transferências SUS 18.907,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	14	Transferências SUS 2.470,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transferências SUS 6.232,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.609,00</b>
2050	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	Transferências SUS 47.782,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>47.782,00</b>
2051	Incentivo ao Programa Saúde Familiar - PSF		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação Por Tempo Determinado	14	Transferências SUS 16.623,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.623,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Suplementadas****04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2054	Programa de Saúde Bucal		
. .3.1.90.04.00.0	Contratacao Por Tempo Determinado	14	Transferências SUS 18.594,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.594,00</b>
2071	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF		
. .3.1.90.04.00.0	Contratacao Por Tempo Determinado	14	Transferências SUS 22.040,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.040,00</b>
2192	SAMU- Atendimento Móvel de Urgência		
. .3.1.90.04.00.0	Contratacao Por Tempo Determinado	14	Transferências SUS 7.428,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.428,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.047.205,68</b>

**05.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalacoes	00	Recursos Ordinários - FMAS 10.774,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.774,00</b>
2041	Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigacoes Patronais	29	Transferências do FNAS 210,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>210,00</b>
2060	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único IGDBF		
. .3.1.90.04.00.0	Contratacao Por Tempo Determinado	29	Transferências do FNAS 4.018,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.018,00</b>
2063	Proteção Social Básica - PBV e PBF		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vanta gens Fixas - Pessoal Civil	29	Transferências do FNAS 38,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38,00</b>
2067	Benefícios Eventuais - FEAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	28	FEAS 2.184,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.184,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.224,00</b>

**11.00.000 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR**

2018	Apoio ao Esporte Amador		
. .3.3.90.31.00.0	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	00	Recursos Ordinários 6.877,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.877,00</b>
2021	Comemoração de Festividades		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00	Recursos Ordinários 12.975,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.975,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>19.852,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.372.528,20</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.372.528,20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
1013	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
1030	Amortização da Dívida Contratada		
. .4.6.90.71.00.0	Principal da Dívida Contratual Resgatada	00 Recursos Ordinários	49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>49.000,00</b>
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	10.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2008	Manutenção da Limpeza Pública		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	36.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.000,00</b>
2035	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	14.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
2043	Contribuição ao PASEP		
. .3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 Recursos Ordinários	37.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>37.000,00</b>
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
. .3.3.50.41.00.0	Contribuições	00 Recursos Ordinários	11.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>53.000,00</b>
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.633,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.633,00</b>
2072	Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
. .3.3.71.70.00.0	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	18.024,10
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.024,10</b>
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	89.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>99.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>388.657,10</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1004	Construção e/ou Ampliação de Creches		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	22 Transferências de Convênios - Educ	40.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	15 Transferências do FNDE	150.060,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.060,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Anuladas****03.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

1005	Constuição, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Polies portivas		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalacoes	19 Transferência do Fundeb - 40%	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2006	Manutencao do Ensino Fundamental		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	01 Rec de Imp e Transf - Educação	58.426,42
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomocao	01 Rec de Imp e Transf - Educação	160.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>218.426,42</b>
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
. .3.3.90.14.00.0	Diarias - Pessoal Civil	19 Transferência do Fundeb - 40%	5.486,00
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomocao	19 Transferência do Fundeb - 40%	130.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>135.486,00</b>
2065	Manutenção do Ensino Médio		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	22 Transferências de Convênios - Educ	10.000,00
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomocao	22 Transferências de Convênios - Educ	110.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	22 Transferências de Convênios - Educ	25.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	22 Transferências de Convênios - Educ	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
2076	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60%		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vanta gens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferências do Fundeb - 60%	59.469,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.469,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>853.441,42</b>

**04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1011	Construção e Ampliação de Postos de Saude		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalacoes	14 Transferências SUS	140.734,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>140.734,00</b>
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	02 Rec Imp e Transf - Saúde	302.471,68
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>302.471,68</b>
2023	Bloco de Média Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14 Transferências SUS	270.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	14 Transferências SUS	185.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>455.000,00</b>
2048	Piso de Atenção Básica - PAB		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	14 Transferências SUS	149.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>149.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.047.205,68</b>

**05.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	4.266,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.266,00</b>
2037	Manutenção do Conselho Tutelar		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vanta gens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários - FMAS	10.774,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.774,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Anuladas****05.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2067 Benefícios Eventuais - FEAS

. 3.1.90.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

28 FEAS

2.184,00

**Total do Projeto / Atividade R\$****2.184,00****Total da Unidade R\$****17.224,00****06.00.000 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE**

2004 Manutenção do Sistema de Promoção Agrícola

. 3.1.90.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

00 Recursos Ordinários

26.000,00

. 3.3.50.41.00.0 Contribuições

00 Recursos Ordinários

20.000,00

. 4.4.90.51.00.0 Obras e Instalações

00 Recursos Ordinários

10.000,00

. 4.4.90.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

00 Recursos Ordinários

10.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$****66.000,00****Total da Unidade R\$****66.000,00****Valor Total Anulado R\$****2.372.528,20**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 02 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
 Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um campo de futebol com pavimento de grama sintética na sede do Município de Mortugaba-Ba.**

Contratada: **SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME** de CNPJ nº 18.647.260/0001-19, com endereço a Avenida Mozart David, 239, Centro, Jacaraci-Ba, neste ato representado pelo senhor Sandro Baleeiro Cardoso David portador do RG: 06783907-03 e CPF: 691.355.685-34, com a importância de **R\$ 437.224,36 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis reais).**

Prazo: 04 MESES.

Mortugaba – BA. 17/01/2020.

**RAFAEL BRITO ALVES**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2020**  
**QUINTA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 041/2019**

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, domiciliado na Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, após apresentação de relatório Conclusivo da Comissão da Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 238/2019, com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, em conformidade com o Edital nº 041/2019, publicado no Diário Oficial no dia 18 de setembro de 2019 e resultado final homologado através da Portaria 041/2019, publicada no Diário Oficial de 01 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na Lei 1.208/2017 e consoante as normas contidas no referido Edital, observando a necessidade do serviço, o número de vagas existentes, a estrita ordem de classificação e os critérios de desempate constantes no Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária (Edital 041/2019), para comparecer, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020, no horário das 7:00 às 13:00h, no Departamento de Recursos Humanos, órgão situado na sede da Prefeitura Municipal de Poções, localizada na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, Poções, Bahia**, munidos dos documentos elencados no anexo II deste Edital, em sua forma original e duas cópias, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo no prazo estipulado implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado.

**Art. 2º.** No ato da entrega da documentação, o candidato deverá apresentar declaração de não acúmulo de cargo (anexo III deste Edital).

**Art. 3º.** Caso seja constatada alguma inverdade na documentação apresentada, que contradiga a legislação vigente e o edital, o candidato será eliminado do processo seletivo ou terá seu contrato rescindido e posterior encaminhamento aos órgãos competentes para apuração de eventuais responsabilidades.

Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

**LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

**ANEXO I****QUINTA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

1 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
POÇÕES, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

<b>FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
01º	ALINE CUPERTINO LEMOS	001/2019

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA EM DUAS VIAS)**

- 1) Carteira de Identidade;
- 2) Carteira de Reservista, para o sexo masculino;
- 3) CPF;
- 4) Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- 5) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- 7) Comprovante de residência atual;
- 8) Diploma de graduação e pós graduação stricto ou lato sensu, se houver;
- 9) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 11) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida;
- 12) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

- 13) Atestado de saúde ocupacional;
- 14) 01 foto (3 x 4).

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO E/OU PROVENTOS**

Eu \_\_\_\_\_, servidor público do Município de Poções, Estado da Bahia, com vínculo \_\_\_\_\_ DECLARO, na forma do art. 37, incisos XVI e XVII e §10 da Constituição Federal; no art. 40, §6º, da Constituição Federal; no art. 109 da Lei Orgânica do Município de Poções – BA; no art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 689/01; na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007; abaixo transcritos (\*), que:

**DECLARAÇÃO 1:**

- Não recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- Recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme cópia do contracheque em anexo.

**DECLARAÇÃO 2:**

- Não acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme cópia do contracheque em anexo.

**DECLARAÇÃO 3:****SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02.**

Declaro que acumulo os seguintes cargos:

- Dois cargos de professor;
- Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde;
- OUTRO ÓRGÃO: \_\_\_\_\_
- CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_
- CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO 4:****SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02**

- A carga horária dos cargos acumulados, **respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.
- A carga horária dos cargos acumulados, **NÃO respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

**DECLARAÇÃO 5:****SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

**Declaro que:**

**Não percebo** auxílio-alimentação no órgão/empresa em que acumulo cargo.

**Percebo** auxílio-alimentação no órgão/empresa em que acumulo cargo.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2020**  
**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 040/2019**

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, domiciliado na Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, após apresentação de relatório Conclusivo da Comissão da Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 238/2019, com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, em conformidade com o Edital nº 040/2019, publicado no Diário Oficial no dia 18 de setembro de 2019 e resultado final homologado através da Portaria 040/2019, publicada no Diário Oficial de 01 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na Lei 1.208/2017 e consoante as normas contidas no referido Edital, observando a necessidade do serviço, o número de vagas existentes, a estrita ordem de classificação e os critérios de desempate constantes no Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária (Edital 040/2019), para comparecer, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020, no horário das 7:00 às 13:00h, no Departamento de Recursos Humanos, órgão situado na sede da Prefeitura Municipal de Poções, localizada na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, Poções, Bahia**, munidos dos documentos elencados no anexo II deste Edital, em sua forma original e duas cópias, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo no prazo estipulado implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado.

**Art. 2º.** No ato da entrega da documentação, o candidato deverá apresentar declaração de não acúmulo de cargo (anexo III deste Edital).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

**Art. 3º.** Caso seja constatada alguma inverdade na documentação apresentada, que contradiga a legislação vigente e o edital, o candidato será eliminado do processo seletivo ou terá seu contrato rescindido e posterior encaminhamento aos órgãos competentes para apuração de eventuais responsabilidades.

Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

**LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

**ANEXO I****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**1 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
POÇÕES, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

<b>FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – INGLÊS</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
01º	MICAELA DE JESUS NOVAIS GOMES	001/2019

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA EM DUAS VIAS)**

- 1) Carteira de Identidade;
- 2) Carteira de Reservista, para o sexo masculino;
- 3) CPF;
- 4) Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- 5) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- 7) Comprovante de residência atual;
- 8) Diploma de graduação e pós graduação stricto ou lato sensu, se houver;
- 9) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 11) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida;
- 12) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

- 13) Atestado de saúde ocupacional;  
14) 01 foto (3 x 4).

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO E/OU PROVENTOS**

Eu \_\_\_\_\_, servidor público do Município de Poções, Estado da Bahia, com vínculo \_\_\_\_\_ DECLARO, na forma do art. 37, incisos XVI e XVII e §10 da Constituição Federal; no art. 40, §6º, da Constituição Federal; no art. 109 da Lei Orgânica do Município de Poções – BA; no art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 689/01; na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007; abaixo transcritos (\*), que:

**DECLARAÇÃO 1:**

- Não recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- Recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme cópia do contracheque em anexo.

**DECLARAÇÃO 2:**

- Não acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme cópia do contracheque em anexo.

**DECLARAÇÃO 3:****SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02.**

**Declaro que acumulo os seguintes cargos:**

- Dois cargos de professor;
- Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde;
- OUTRO ÓRGÃO: \_\_\_\_\_
- CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_
- CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO 4:****SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02**

- A carga horária dos cargos acumulados, **respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.
- A carga horária dos cargos acumulados, **NÃO respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

**DECLARAÇÃO 5:****SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

**Declaro que:**

**Não percebo** auxílio-alimentação no órgão/empresa em que acumulo cargo.

**Percebo** auxílio-alimentação no órgão/empresa em que acumulo cargo.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Servidor